



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Designar, no âmbito de atuação da PRR1ª Região, Comissão de Recebimento de Equipamentos, Sistemas, Materiais e Serviços e revogar a [Portaria nº 45, de 12 de abril de 2016](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designada pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal, pela [Portaria PGR nº 357/2015](#), e em atendimento ao disposto no §8º, artigo 15, da [Lei nº 8.666/93](#) e no §8º, art. 25, do [decreto nº 5.450/05](#),

RESOLVE:

Art.1º. Designar, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Recebimento de Equipamentos, Sistemas, Materiais e Serviços da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

- LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, matrícula nº 20.692;
- PAULO ALEXANDRE VILLA REAL, matrícula nº 6.250;
- EDNALDO TERTO DOS SANTOS, matrícula nº 2.818;
- RICARDO MENDES SOARES, matrícula nº 26.663;
- MARCELO EPIFÂNIO NETTO, matrícula nº 25.817;
- ALEXANDRA CALACHIBETE, matrícula nº 25.980;
- CARLOS JOSE LOPES BESERRA, matrícula nº 6.440-8; e
- MARCELO BORGES CUNHA, matrícula nº 25.757.

Art. 2º. Determinar que a Comissão atuará com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros escolhidos em razão da relação existente entre o objeto a ser recebido e a área de atuação.

Art. 3º. Não havendo 03 (três) servidores cuja área de atuação esteja relacionada com o objeto a ser recebido, a Comissão deverá ser composta por quaisquer dos outros servidores relacionados nesta Portaria.

Art. 4º. A Secretaria Regional designará, em cada caso, o presidente e os demais membros da Comissão, respeitada a relação de servidores desta Portaria e o disposto no caput do art. 2º.

Art. 5º. Revogue-se a [Portaria PRR1 nº 45 de 12 de abril de 2016](#).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

